ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia 19 de novembro de dois mil e dois, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dois da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**, Secretariado pelo Senhor Vereador **IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALDO DANTAS SALES, ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, BRAZ ASSIS BEHNCK, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, GEORGE DA SILVA MELO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RUBEN DA SILVA BENTO e VANTAN GOUVEIA PRAXEDES.** Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Trigésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dois. Em seguida o Senhor Presidente colocou para apreciação dos Vereadores as Atas dos dias 22 e 23/10/02, as quais foram aprovadas sem retificações. Em seguida o Senhor Presidente informou que esta Casa recebeu um Ofício, encaminhado pela Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima, FECEC, onde o Senhor Presidente, Cícero Neto, solicita para que seja adiado o dia de sua vinda a esta Casa Legislativa. Logo após passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** – Vereador **RUBEN BENTO** – Veio a Tribuna para mais uma vez registrar a importância da instalação de uma indústria de grande porte como será a das acácias, que absolverá no seu percurso trezentos mil dólares. **GRANDE EXPEDIENTE** – Vereador **TIO BRITO** – Afirmou que no dia vinte e três de novembro em Boa Vista, será realizado o Fórum da Criança e do Adolescente, uma conquista da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Vereador **IVO CANTANHEDE** – Afirmou que se escreveu no Grande Expediente para falar a respeito de seus dois Projetos que estão na Ordem do Dia de hoje. Vereador **GEORGE MELO** – Afirmou que tem acompanhado cada passo da Administração Municipal e tem visto uma preocupação muito grande da Prefeita em aparecer nacionalmente. Disse ainda, que o que tem acontecido realmente é um faz-de-conta de recuperação de jovens, pois tem aumentado o número de delinqüência e de roubo. **ORDEM DO DIA** – Em Única Discussão e Votação, **Requerimento nº.029/02**, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, requerendo da Prefeita Municipal, cópia integral do Processo de Concorrência Pública nº.113/01, que contratou a Empresa Fórum TV Mais Ltda. Em votação o

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Requerimento foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes. Em Única Discussão e Votação, **Requerimento nº.030/02**, de autoria do Vereador Francisco de Souza Cruz e assinado por vários Vereadores, requerendo informações do Secretário Municipal de Finanças, sobre a expedição de Alvará e outros documentos concernentes ao funcionamento da Casa de Show "Playboy". Em votação o Requerimento foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes. Em Primeira Discussão e Votação, **Projeto de Lei nº.037/02**, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, que dá nova redação aos Artigos. 4º e 5º, da Lei nº.222, de 08 de março de 1990, a qual cria e estrutura o Departamento da Guarda Municipal de Boa Vista e dispõe sobre a instituição do grupo da Guarda Municipal Feminino. **EM QUESTÃO DE ORDEM** – O Vereador Aldo Dantas pediu Vistas do Projeto. Em Primeira Discussão e Votação, **Projeto de Lei nº.048/02**, de autoria do Vereador Ivo Cantanhede, que disciplina o funcionamento e a liberação de alvarás de funcionamento as academias de ginásticas fisiculturistas, fitness, clubes, associações e similares e proíbe a exposição e venda de produtos considerados esteróides anabolizantes em academias, ou em quaisquer outros estabelecimentos comerciais, sem a devida prescrição médica a menores de 18 anos de idade e dá outras providências. **EM QUESTÃO DE ORDEM** – O Vereador Aldo Dantas pediu Vistas do Projeto. Em Primeira Discussão e Votação, **Projeto de Lei nº.049/02**, de autoria do Vereador Ivo Cantanhede, que dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas municipais a expor em lugar visível, a foto e a mini biografia do patrono(personagem que a denomina). **EM QUESTÃO DE ORDEM** – O Vereador Chico Doido pediu Vistas do Projeto. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Vereador **IVO CANTANHEDE** – Parabenizou a todos os flamenguistas e declarou seus pêsames a todos os botafoguenses. Presidente **FLÁVIO CHAVES** – Leu o Artigo nº.229 que diz que a Câmara Municipal poderá optar pelo pedido de informações da Prefeitura feito por escrito a Prefeita. Disse ainda, que de acordo com a Lei a Prefeita terá o prazo de trinta dias, podendo ser prorrogado por mais trinta dias, para responder as informações solicitadas. Vereador **GEORGE MELO** – Afirmou que foi contra o pedido de informações feita pelo Vereador Chico Doido ao Secretário Municipal de Finanças, devido a forma que foi elaborado, pois desta forma seria demonstrada a falta de zelo desta Casa com todos os munícipes e isso não é verdade. Vereador **RUBEN BENTO** – Cumprimentou o Vereador Flávio Chaves, pois no próximo ano o time de futebol que este torce virá a Caracaraí jogar contra o Baré, uma partida de grande público. Vereador **CHICO DOIDO** – Pediu ao Vereador George Melo que leia melhor sua justificativa ao pedido de informações sobre a Casa de Show "Playboy", pois só está pedindo para verificar a documentação legal daquela Casa. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse se pronunciar e não havendo mais nada a

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2002.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho
2º Secretário